

que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. RAFAEL GARCIA SPIRLANDELI - OAB/SP 396.560
PROCESSO SAP 12711/2021 - GDOC 1000726.7576/2021
INTERESSADO: A.R.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 105, a saber:

PROCESSO SAP 1271773/2021 - GDOC 1000726.3121/2022
INTERESSADO: F.C.L.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 97, a saber: 1) Recebo a defesa prévia, que foi juntada às fls. 96/96-verso, sem preliminares a serem apreciadas, sem rol de testemunhas de Defesa, e a fim de dar o regular prosseguimento ao presente feito, esta Presidência designa as audiências de instruções para oitiva das testemunhas da Administração o dia 28 de setembro de 2023, às 16h30min; 2) Salientando-se que, o ato será realizado por meio de videoconferência, utilizando-se o sistema "Microsoft Teams", devendo ser fornecido o e-mail da unidade prisional (específico para realização de audiências) para envio do link, o qual será enviado oportunamente. 3) As intimações assinadas e demais informações deverão ser encaminhadas à 12ª Unidade da PPD, através do e-mail: pge-ppd-12up@sp.gov.br. 4) Intime-se o indiciado, as testemunhas, e a Nobre Defesa via D.O. E. 5) Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. FABIO AUGUSTO FILIPE DE ALENCAR TRINDADE - OAB/SP 399.014

DR. EDUARDO JANEIRO ANTUNES - OAB/SP 259.984
PROCESSO SAP 102632/2022 - GDOC 1000726.2945/2022
INTERESSADO: R.O.A.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 107, a saber: 1) Recebo a defesa prévia, que foi juntada às fls. 96/96-verso, sem preliminares a serem apreciadas, sem rol de testemunhas de Defesa, e a fim de dar o regular prosseguimento ao presente feito, esta Presidência designa as audiências de instruções para oitiva das testemunhas da Administração o dia 28 de setembro de 2023, às 15h30min; 2) Salientando-se que, o ato será realizado por meio de videoconferência, utilizando-se o sistema "Microsoft Teams", devendo ser fornecido o e-mail da unidade prisional (específico para realização de audiências) para envio do link, o qual será enviado oportunamente. 3) As intimações assinadas e demais informações deverão ser encaminhadas à 12ª Unidade da PPD, através do e-mail: pge-ppd-12up@sp.gov.br. 4) Intime-se o indiciado, as testemunhas, e a Nobre Defesa via D.O. E. 5) Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. MARIO TADEU AYRES MARTINS - OAB/SP 409.289
PROCESSO SAP 29084/2021 - GDOC 1000726.268/2022
INTERESSADO: C.R.C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 175, a saber: 1) Recebo a defesa prévia, que foi juntada, às fls. 139-174, sem preliminares a serem apreciadas, e com rol de 2 (duas) testemunhas de Defesa, e a fim de dar o regular prosseguimento ao presente feito, esta Presidência designa a audiência de instrução para oitiva das testemunhas da Administração e de Defesa, o dia 28 de setembro de 2023, às 13h30min; 2) Salientando-se que, o ato será realizado por meio de videoconferência, utilizando-se o sistema "Microsoft Teams", devendo ser fornecido o e-mail da unidade prisional (específico para realização de audiências) para envio do link, o qual será enviado oportunamente. 3) As intimações assinadas e demais informações deverão ser encaminhadas à 12ª Unidade da PPD, através do e-mail: pge-ppd-12up@sp.gov.br. 4) Intime-se o indiciado, as testemunhas, e a Nobre Defesa via D.O. E. 5) Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. FERNANDO FAVARO DIAZ DE HERRERA - OAB/SP 341.147

DR. LUCIANA VITALINA FIRMINO DA COSTA - OAB/SP 196.828
PROCESSO SAP 12711/2021 - GDOC 1000726.7576/2021
INTERESSADO: A.R.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 105, a saber: 1) Recebo a defesa prévia, que foi juntada, às fls. 104, sem preliminares a serem apreciadas e com rol 01 (uma) de testemunha de Defesa, e a fim de dar o regular prosseguimento ao presente feito, esta Presidência designa a audiência de instrução para oitiva das testemunhas da Administração e Defesa, o dia 27 de setembro de 2023, às 11h00min; 2) Salientando-se que, o ato será realizado por meio de videoconferência, utilizando-se o sistema "Microsoft Teams", devendo ser fornecido o e-mail da unidade prisional (específico para realização de audiências) para envio do link, o qual será enviado oportunamente. 3) As intimações assinadas e demais informações deverão ser encaminhadas à 12ª Unidade da PPD, através do e-mail: pge-ppd-12up@sp.gov.br. 4) Intime-se o indiciado, as testemunhas, e a Nobre Defesa via D.O. E. 5) Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia

e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. JOSINEIDE RODRIGUES DE SOUZA CORREIA - OAB/SP 188.500

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO SEDS 1064953/2022 - GDOC 1000726.5527/2022
INTERESSADO: D.M.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 53, a saber: 1) Tendo em vista a revogação da procuração da defesa constituída (fls. 52), nomeio para a defesa da indiciada a Dra. Camila Sanchez Garbelini Navarro, OAB/SP nº. 393.185. 2) Intime-se a advogada para que tome ciência da nomeação e para que apresente defesa prévia no prazo legal. 3. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. CAMILA SANCHEZ GARBELINI NAVARRO - OAB/SP 393.185

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROCESSO DETRAN 1215232/2019 - GDOC 1000726.5989/2021
INTERESSADO: A.M.R.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 128, a saber: Diante da inércia da Defesa de A.M.R. nomeio a advogada dativa Dra. Ana Karina Moreira Passos Santana OAB/SP 400.630 Intime-se a defesa dativa para que apresente as alegações finais no prazo legal. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. ANA KARINA MOREIRA PASSOS SANTANA - OAB/SP 400.630

TURISMO E VIAGENS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DECISÃO. EDITAL ST-01/23. PROCESSO SEI 027.00000085/2023-69. Conforme instrução realizada pelas áreas técnicas da Pasta e anuência conferida pela Unidade de Comunicação, atestando conformidade da documentação encaminhada, autorizo à instituição a seguir utilizar peças integrantes da campanha SP PRA TODOS conforme solicitação: ABEAR - Associação Brasileira das Empresas Aéreas.

PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Edital
COMUNICADO. Comunicamos que a concessionária SPE Aeroportos Paulista ASP S/A., no prazo de 7 (sete) dias a contar desta publicação, deverá apresentar a solicitação do Certificado Operacional Provisório e os Programas de Segurança Aeroportuária de cada Aeroporto do Bloco Noroeste, conforme itens 5.2.1.1 e 5.2.1.2 do Contrato de Concessão 0465/ARTESP/2022. O encaminhamento da documentação para os referidos itens deve ser individualizado por aeroporto e enviadas para o e-mail aeroportos.adm@artesp.sp.gov.br.

COMUNICADO. Comunicamos que a concessionária VOA SPE S/A., no prazo de 7 (sete) dias a contar desta publicação, deverá apresentar a solicitação do Certificado Operacional Provisório e os Programas de Segurança Aeroportuária de cada Aeroporto do Bloco Sudeste, conforme itens 5.2.1.1 e 5.2.1.2 do Contrato de Concessão 0466/ARTESP/2022. O encaminhamento da documentação para os referidos itens deve ser individualizado por aeroporto e enviadas para o e-mail aeroportos.adm@artesp.sp.gov.br.

DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Edital
"INTIMAÇÃO. PROCESSO SEI 134.00008101/2023-62. CONCESSIONÁRIA VIAOESTE S.A. Intima-se para ciência e providências, no prazo de 7 (sete) dias."

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

EDITAL
Informamos a Concessionária SPVIAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital 134.00005357/2023-18. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária AUTOBAN S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital 134.00002876/2023-24. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária RENOVIAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital 134.00003070/2023-53. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

EDITAL
AUTOS 968/DER/50 (ITU - SÃO PAULO) - 7º Vol. - Viação Vale do Tiete Ltda. Acha-se aberto prazo de 7 (sete) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alterações de horário e frequência. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc2@artesp.sp.gov.br

AUTOS 607/DER/50 (SÃO PAULO - SOROCABA) - 9º Vol. - Viação Cometa S/A. Acha-se aberto prazo de 7 (sete) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alterações de horário e frequência. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc2@artesp.sp.gov.br

AUTOS 8545/DER/78 (SÃO PAULO - ITAPETININGA) - 3º Vol. - Viação Cometa S/A. Acha-se aberto prazo de 7 (sete) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alterações de horário e frequência. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc2@artesp.sp.gov.br

AUTOS 0016/ARTESP/09 (SOROCABA - MONGAGUA) - 1º Vol. - Viação Cometa S/A. Acha-se aberto prazo de 7 (sete) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alterações de horário e frequência. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc2@artesp.sp.gov.br

AUTOS 8523/DER/78 (SÃO PAULO - SOROCABA) - 2º Vol. - Viação Cometa S/A. Acha-se aberto prazo de 7 (sete) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alterações de horário e frequência. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc2@artesp.sp.gov.br

AUTOS 737/DER/50 (SÃO PAULO - ITAPETININGA) - 8º Vol. - Viação Cometa S/A. Acha-se aberto prazo de 7 (sete) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alterações de horário e frequência. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc2@artesp.sp.gov.br

Autos 6163/DER/1969 - Protocolo nº 617.077/2023 - Acha-se aberto por 7 (Sete) dias, a contar da data desta publicação, prazo para VISTAS E EVENTUAL MANIFESTAÇÃO ao requerimento formulado pela permissionária EMPRESA DE ÔNIBUS LUCHINI LTDA, quanto ao pedido de alteração operacional da linha suburbana entre Paraguaçu Paulista e Maracá. O pedido de vistas e manifestação deverá ser enviado para o e-mail tc3@artesp.sp.gov.br.

AUTOS 9036/DER/1981 (Linha Sub. Ubarana x Adolfo) - Pevê-Tur Transportes e Turismo Ltda. Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES, quanto ao pedido de alteração operacional. Solicitação de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc4@artesp.sp.gov.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

A Comissão Setorial da EESC, instituída pela Portaria 33/2019, torna SEM EFEITO a publicação do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 001/2022, publicado em 03/07/2023, por ter sido publicado indevidamente antes do encerramento dos trâmites necessários.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO-USP

Edital 001/2023 - Resultado Final
A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP comunica o resultado e classificação do Exame de seleção para ingresso de 03 de julho a 29 de setembro de 2023, nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia, áreas de concentração: Imunologia e Fisiopatologia ou Bioagentes e Biotecnologia Aplicados à Farmácia, realizado no período de 12 a 16 de junho de 2023 (Edital 001/2023).

MESTRADO (ME)
1º Guilherme da Silva Carvalho - (ME)
2º Júlia Mendonça Margatho - (ME)
DOUTORADO (DO)
1º Micaela Santana Ramos (DO)
2º Giovana do Nascimento Pereira (DO)
3º Renan de Lima Santos Simões (DO)

Os candidatos acima relacionados e classificados nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia, ficam convocados a realizar a matrícula presencialmente pelo próprio interessado ou seu procurador legalmente identificado, no Serviço de Pós-Graduação da FCFRP - USP, no período de 03/07/2023 até 29/09/2023, das 9:00 às 16:00 horas (horário oficial de Brasília) exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um Curso de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto na Universidade de São Paulo. Constatada a matrícula em um segundo Curso, esta será anulada.

No caso de matrícula por procuração, a mesma deverá ser devidamente registrada em cartório.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FEA-RP 028/2023
DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS E LISTA DE ESPERA PARA O PROGRAMA PRÓ-ALUNO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PARA AS VAGAS DISPONÍVEIS NO EDITAL 2023/2024 PARA A FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO E EVENTUAIS UNIDADES DO CAMPUS DA MESMA CIDADE QUE QUEIRAM APROVEITAR OS SELECIONADOS.

1-DA FINALIDADE:
O Programa Pró-Aluno tem por objetivo prover aos (as) alunos (as) de graduação das Unidades de Ensino e Pesquisa da USP recursos básicos de informática, para uso exclusivo nas suas atividades de graduação.

2-NUMERO DE BOLSAS:
A Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto-FEARP solicitou 07(sete) monitores, para se manter o quadro atual, no entanto o número de bolsas será determinado pela Pró-Reitoria de Graduação e a resposta a solicitação se saberá no momento da contratação.

3-DOS OBJETIVOS:
* Prover a Sala Pró-Aluno com pessoal capacitado para ajudar e orientar os (as) alunos (as) usuários (as) na utilização dos equipamentos e programas instalados;
* Dar oportunidade para alunos (as) de graduação ampliar seu conhecimento de informática, por meio de treinamento nessa área;

* Criar vetores de disseminação da cultura de utilização de novas tecnologias de informática para as atividades de ensino-aprendizagem nos cursos de graduação.

4-DO PÚBLICO ALVO:
Estudantes de graduação, de todos os cursos da USP, regularmente matriculados e que tenham completado o 1º (primeiro) semestre do curso, podem ser candidatos (as) a monitor (a).

5-DAS ATIVIDADES DO (A) MONITOR (A):

5.1. - Dar apoio ao encarregado (a) local pelo pleno funcionamento e operação da Sala;

5.2. - Manter a ordem geral da sala, isso inclui:

* Não permitir que se fume ou consuma comida e bebida dentro da sala;

* Coibir o mau uso dos equipamentos;

* Registrar e retirar a chave e o controle do ar condicionado pela portaria do Bloco B2, para abertura e fechamento da Sala (para monitores (as)) do primeiro e último turno e em casos especiais;

* Desligar luzes, computadores, impressora, estabilizadores, ou seja, todos os equipamentos e inclusive o ar condicionado;

* Resolver dúvidas dos (as) alunos (as) quanto à utilização dos equipamentos, do sistema operacional e do software disponível. Note-se que isto não inclui consultoria em programação;

* Relatar problemas com equipamentos ou infraestrutura da Sala ao encarregado (a) local pela sala, anotando e descrevendo os problemas por e-mail sti@fearp.usp.br para o devido registro/manutenção pelo sistema de "CHAMADO" (ticket) técnico pela STI-FEARP;

* Observar a utilização dos recursos em geral, controlando o uso abusivo das impressoras ou indevido dos computadores;

* Observar e coibir o uso dos equipamentos para fins não educacionais;

* Fornecer orientação ao uso do Portal USP Digital e Portal da FEARP.

* Fornecer orientação na configuração de conexão Wifi e VPN da USP.

5.3. - Elaborar um relatório das atividades e enviar por e-mail para o encarregado (a) no final do período da bolsa.

6-CARGA HORÁRIA:
A carga horária é de 10 (dez) horas semanais, em turnos a serem combinados com o encarregado local. É vedado ao (a) monitor (a) desenvolver as atividades de monitoria em mais de uma Unidade.

O (a) monitor (a) não poderá acumular outra bolsa ou estágio da USP, exceção feita a Apoios da PRIP - Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento.

7-DURAÇÃO DA MONITORIA:
A Monitoria terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser estendida por mais 12 (doze) meses dependendo de disponibilidade do Programa Pró-Aluno e bom desempenho das atividades nesse período.

O início das atividades de monitoria será em 01/08/2023 e o término em 31/07/2024.

O (a) bolsista poderá se desligar a qualquer tempo do Programa ou ser desligado (a) a critério do encarregado (a) local da Sala Pró-Aluno e/ou Comissão de Graduação. Findo esse período, o (a) aluno (a) será desligado (a) do sistema de monitoria.

Independente do prazo de contrato estabelecido nessa subseção, a Pró-Reitoria de Graduação poderá se fazer o direito de extinguir o contrato de monitoria, seja para a substituição por outro contrato, ou por não haver condições financeiras para o repasse por parte da Reitoria da Universidade de São Paulo.

8-VALOR DA BOLSA:
O (a) monitor (a) receberá bolsa mensal no valor R\$700,00 (setecentos reais), não vinculado ao salário-mínimo, pela jornada de 10 horas semanais.

9-VAGAS:
Respeitando a item 2 deste edital, serão contratados (as) de imediato a quantidade autorizada pela Pró-Reitoria de Graduação para substituição dos (a) monitores atuais da Sala Pró-Aluno localizada na FEA-RP. Poderão ser convocados outros (as) candidatos que se classificaram para eventuais substituições futuras dentro da vigência deste Edital. Outras unidades do campus poderão utilizar os alunos classificados nesta seleção.

10-DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, CONVOCAÇÃO E TREINAMENTO:
10.1 Como proceder na inscrição:
* As inscrições deverão ser realizadas no período de 17/07/2023 às 00:00hs até 26/07/2023 às 23:59hs somente pelo site <http://www.fearp.usp.br/proaluno> no link Solicitação de Inscrição Monitoria 2023/2024. Para finalizar a sua inscrição será necessário anexar no mínimo o seu HISTÓRICO ESCOLAR e RESUMO ESCOLAR recentes, constando a MÉDIA PONDERADA COM REPROVAÇÕES e matrícula nas disciplinas do 2º semestre de 2023 (somente serão aceitos documentos com o Código de controle de autenticidade). Os demais documentos são opcionais, no entanto quanto mais comprovantes enviar, mais pontos poderão ser obtidos conforme observado no item 10.3.

10.2 Os critérios de seleção são os seguintes:
* Ser aluno (a) devidamente matriculado na graduação e ter completado o 1º (primeiro) semestre do seu curso no Campus da USP Ribeirão Preto, no momento da convocação;

* O (a) aluno (a) deve ter no mínimo 12 (doze) meses a cumprir de estudos na USP;

* O (a) aluno (a) não pode ter outra bolsa da USP (conforme item 6 (seis) desse edital), no momento da convocação;

* O (a) aluno (a) deve ter disponibilidade de horários conforme turnos pré-definidos pelo responsável;

* O (a) aluno (a) não poderá ter nenhuma penalidade por motivos disciplinares.

10.3 Respeitando os critérios acima serão analisados os currículos dos (as) alunos (as) estabelecendo pontuações da seguinte forma:

* Se o (a) aluno (a) comprovar experiência de monitoria em laboratório de informática (declaração com papel timbrado e assinatura da escola) = 20 pontos;

* Se o (a) aluno (a) comprovar curso de pacote MS Office (certificado da escola de informática ou histórico escolar detalhando conteúdo) = 10 pontos;

* Se o (a) aluno (a) comprovar qualquer outro curso de informática, dividido em cinco categorias: Programação, Audiovisual, Sistemas Operacionais, Hardware e Redes (certificado da escola ou histórico escolar detalhando conteúdo) = 5 pontos por categoria;

* Se o (a) aluno (a) comprovar estar cursando ou ter concluído o curso de nível avançado de inglês (certificado da escola de idiomas ou certificado de proficiência) = 15 pontos;

10.4 Em caso de empate serão levados em consideração a seguinte ordem:

a) Se o (a) aluno (a) é da FEA-RP (resumo escolar do Júpiter);

b) Maior tempo exercido de monitoria em laboratório de informática;

c) Maior média ponderada com reprovações (Histórico Escolar);

d) Maior tempo de ingresso;

10.5 Procedimentos de convocação
* A convocação dos aprovados deverá ser observada no mesmo website <http://www.fearp.usp.br/proaluno> no link Convocação Monitoria 2023/2024 no dia 28/07/2023, bem como o nome da lista de espera, para possíveis convocações futuras ou aproveitamento por outras unidades do Campus da USP.

* O encarregado local entrará em contato a partir dessa data para verificar disponibilidade de horários e solicitação a apresentação dos documentos originais e uma foto 3x4 recente. Importante deixar claro que na apresentação de documentos falsos acarretará na desclassificação imediata e será encaminhado para Comissão de Graduação dar ciência e providências cabíveis podendo acarretar danos graves à vida acadêmica do candidato.

10.6 Treinamento
* O treinamento com selecionados será dado na Sala Pró-Aluno da FEA-RP no dia 31/07/2023 às 14:00h. Nesse ponto ainda é possível ser desclassificado caso haja problemas com relação à escala de trabalho, portanto o candidato que, por qualquer motivo, não puderem atender aos horários estabelecidos, será substituído pelo próximo da lista.

11-DA FREQUÊNCIA:
As faltas justificadas previamente podem ser compensadas (no período de ocorrência do mesmo mês), a critério do encarregado local. Em caso de não compensação serão descontadas do valor da bolsa.

O (a) monitor (a) que tiver frequência abaixo de 75%, sem justificativa, poderá ser desligado (a) do Programa a pedido do encarregado local.

12-DAS FÉRIAS:
Essa Bolsa não oferecerá ao (a) monitor (a) direito a recesso remunerado.

13-DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA SALA PRÓ-ALUNO:
Nos períodos em que a Sala Pró-Aluno estiver fechada por qualquer motivo ou por razão de férias coletivas ou, eventualmente, durante as férias letivas normais, o (a) monitor (a) não receberá qualquer pagamento.

14-DA AVALIAÇÃO:
Ao final de cada semestre letivo, o desempenho de cada um dos monitores será avaliado pelo encarregado local da sala, que enviará relatório à Comissão de Graduação e à Pró-Reitoria de Graduação.

15-DO DESLIGAMENTO:
15.1 O desligamento do (a) aluno (a) do Programa poderá ocorrer antes do prazo de um ano nos seguintes casos:
 * Quando o número de créditos obtidos no semestre letivo for inferior a doze;
 * Quando a matrícula do aluno monitor estiver trancada, ou seu programa encerrado por abandono ou conclusão do curso;
 * Por desrespeito ao Código de Ética (documento entregue no ato da contratação) ou comportamento incompatível com as responsabilidades da função;
 * Baixa avaliação obtida pelo (a) monitor (a), conforme avaliação do encarregado local e/ou Comissão de Graduação;
 * Por solicitação do (a) aluno (a), devidamente justificada pelo e-mail: sti@fearp.usp.br.
 15.2 Após o desligamento, os (as) alunos (as) da lista de espera serão chamados (as) para manifestação de interesse em substituição dos (as) desligados (as).
16-DISPOSIÇÃO FINAL:
 Casos omissos neste Edital serão examinados pela STI e, em última instância, pela Pró-Reitoria de Graduação.

MINISTÉRIO PÚBLICO

V - Editais de 12/07/2023
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 166/2023

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 11.307/2020 – PGJ, publicada no DOE em 04/11/2020, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
 EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 166/2023 SEI Nº 29.0001.0127663.2023-84
 UNIDADE PRODUTORA: PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
 Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
 Datas-limite: 2006 A 2009
 Quantidade: 0,7800 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 04; 07; 08

Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
 Série documental: 13.01.04.06 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
 Datas-limite: 1999 A 2010
 Quantidade: 0,4700 METROS LINEARES – CAIXAS 05; 06; 08; 09 E 10

Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
 Série documental: 13.01.04.13 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, COM RECURSO NÃO PROVIDO
 Datas-limite: 01/06/2004
 Quantidade: 0,0100 METROS LINEARES – CAIXA 06

Observações: DOCUMENTO ÚNICO
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
 Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, SEM RECURSO
 Datas-limite: 2004 A 2008
 Quantidade: 0,0500 METROS LINEARES – CAIXAS 06; 08 E 09

Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
 Série documental: 13.01.07 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
 Datas-limite: 28/11/2000
 Quantidade: 0,0200 METROS LINEARES – CAIXA 06
 Observações: DOCUMENTO ÚNICO
 TOTAL DE METROS LINEARES: 1,3300 METROS LINEARES (10 CAIXAS)

Publique-se em 12 de Julho de 2023.
 MICHEL BETENJANE ROMANO
 PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL
 COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 167/2023

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 11.307/2020 – PGJ, publicada no DOE em 04/11/2020, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE JAÚ eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
 EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 167/2023 SEI Nº 29.0001.0123648.2023-43

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE JAÚ
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
 Série documental: 13.01.04.06 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
 Datas-limite: 2000 A ABRIL/2013
 Quantidade: 2,9400 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 21
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
 Datas-limite: 1996 A JUNHO/2013
 Quantidade: 2,9400 METROS LINEARES – CAIXAS 22 A 42
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
 Série documental: 13.01.04.03 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
 Datas-limite: 1991 A 1995
 Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 43
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO
 Série documental: 13.01.01.09 NOTÍCIA DE FATO
 Datas-limite: 2013 A 2016
 Quantidade: 0,0900 METROS LINEARES – CAIXA 44
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.02 REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
 Série documental: 13.01.02.01 CARTA PRECATÓRIA
 Datas-limite: 2007 A 2008
 Quantidade: 0,0300 METROS LINEARES – CAIXA 30
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO
 Série documental: 13.01.01.03 FICHA DE ATENDIMENTO
 Datas-limite: 2010 A 2013
 Quantidade: 0,0500 METROS LINEARES – CAIXA 44
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
 Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, SEM RECURSO
 Datas-limite: 2002 A 2012
 Quantidade: 0,2000 METROS LINEARES – CAIXAS 44 A 46
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
 Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL
 Datas-limite: 2011 A 2012
 Quantidade: 0,1000 METROS LINEARES – CAIXA 46
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.04 CONTROLE DE SECRETARIA
 Atividade: 13.04.03 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
 Série documental: 13.04.03.02 OFÍCIO RECEBIDO
 Datas-limite: 1996 A 2012
 Quantidade: 1,8200 METROS LINEARES – CAIXAS 47 A 59; 72

Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.04 CONTROLE DE SECRETARIA
 Atividade: 13.04.03 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
 Série documental: 13.04.03.01 OFÍCIO EXPEDIDO
 Datas-limite: 1999 A 2013
 Quantidade: 0,7400 METROS LINEARES – CAIXAS 60 A 64; 72

Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 03 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 Subfunção: 03.04 CONTROLE DE FREQUÊNCIA
 Atividade: 03.04.01 REGISTRO DE FREQUÊNCIA
 Série documental: 03.04.01.17 REGISTRO DE PONTO
 Datas-limite: 2002 A 2013
 Quantidade: 0,4200 METROS LINEARES – CAIXAS 65 A 67
 Observações:
 Função: 01 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 Subfunção: 01.02 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO E CONTROLE DOS SERVIÇOS
 Atividade: 01.02.02 EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES
 Série documental: 01.02.02.09 RELATÓRIO DE ATIVIDADES
 Datas-limite: 2002 A 2013
 Quantidade: 0,5600 METROS LINEARES – CAIXAS 68 A 71
 Observações:
 Função: 03 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 Subfunção: 03.03 EXPEDIENTE DE PESSOAL
 Atividade: 03.03.06 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E INCENTIVO FUNCIONAL
 Série documental: 03.03.06.15 RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO
 Datas-limite: 2003 A 2012
 Quantidade: 0,0600 METROS LINEARES – CAIXA 72
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RELATIVOS A MENORES CARENTES E INFRATORES
 Série documental: 13.01.07.02 PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
 Datas-limite: 1999 A 2004
 Quantidade: 0,0500 METROS LINEARES – CAIXA 77
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL
 Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
 Série documental: 13.02.06.06 DENÚNCIA
 Datas-limite: 1999 A 2004
 Quantidade: 0,1900 METROS LINEARES – CAIXAS 73 E 74
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL
 Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
 Série documental: 13.02.06.34 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
 Datas-limite: 1999 A 2002
 Quantidade: 0,0700 METROS LINEARES – CAIXA 74
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL
 Atividade: 13.02.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL
 Série documental: 13.02.07.03 ALEGAÇÕES FINAIS (CÓDIGO PROCESSO PENAL, ARTIGO 500)
 Datas-limite: 2001 A 2002
 Quantidade: 0,0700 METROS LINEARES – CAIXA 75
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL
 Atividade: 13.02.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL
 Série documental: 13.02.07.09 CONTRARRAZÕES DE APELAÇÃO
 Datas-limite: 1999 A 2004

Quantidade: 0,0600 METROS LINEARES – CAIXA 75
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.08 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL
 Série documental: 13.01.08.03 AGRAVO
 Datas-limite: 2004 A 2007
 Quantidade: 0,0050 METROS LINEARES – CAIXA 75
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.08 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL
 Série documental: 13.01.08.08 PARECER
 Datas-limite: 2001 A 2007
 Quantidade: 0,0300 METROS LINEARES – CAIXA 75
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RELATIVOS A MENORES CARENTES E INFRATORES
 Série documental: 13.01.07.07 TERMO DE REMISSÃO
 Datas-limite: 1999 A 2002
 Quantidade: 0,0800 METROS LINEARES – CAIXA 76
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RELATIVOS A MENORES CARENTES E INFRATORES
 Série documental: 13.01.07.05 REPRESENTAÇÃO
 Datas-limite: 1999 A 2002
 Quantidade: 0,0400 METROS LINEARES – CAIXA 76
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RELATIVOS A MENORES CARENTES E INFRATORES
 Série documental: 13.01.07.01 PARECER
 Datas-limite: 1999 A 2007
 Quantidade: 0,0500 METROS LINEARES – CAIXA 77
 Observações:
 TOTAL DE METROS LINEARES: 10,7800 METROS LINEARES (77 CAIXAS)

Publique-se em 12 de Julho de 2023.
 MICHEL BETENJANE ROMANO
 PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL
 COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 168/2023

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 11.307/2020 – PGJ, publicada no DOE em 04/11/2020, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
 EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 168/2023 SEI Nº 29.0001.0122126.2023-09
 UNIDADE PRODUTORA: PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL
 Atividade: 13.02.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL
 Série documental: 13.02.07.02 ADITAMENTO DA DENÚNCIA
 Datas-limite: 23/08/2006
 Quantidade: 0,0003 METROS LINEARES – CAIXA 01
 Observações: DOCUMENTO ÚNICO
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.08 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL
 Série documental: 13.01.08.03 AGRAVO
 Datas-limite: 2001 A 2005
 Quantidade: 0,0073 METROS LINEARES – CAIXA 01
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL
 Atividade: 13.02.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL
 Série documental: 13.02.07.03 ALEGAÇÕES FINAIS (CÓDIGO PROCESSO PENAL, ARTIGO 500)
 Datas-limite: 2005 A 2010
 Quantidade: 0,0600 METROS LINEARES – CAIXA 01
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.08 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL
 Série documental: 13.01.08.04 ALEGAÇÕES FINAIS
 Datas-limite: 2001 A 2003
 Quantidade: 0,0014 METROS LINEARES – CAIXA 01
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.08 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL
 Série documental: 13.01.08.07 MEMORIAL
 Datas-limite: 2005 A 2006
 Quantidade: 0,0006 METROS LINEARES – CAIXA 01
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL
 Atividade: 13.02.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL
 Série documental: 13.02.07.61 RAZÕES DE APELAÇÃO
 Datas-limite: 2001 A 2006
 Quantidade: 0,0100 METROS LINEARES – CAIXA 01
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL
 Atividade: 13.02.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL
 Série documental: 13.02.07.53 PETIÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÃO
 Datas-limite: 2006 A 2012
 Quantidade: 0,0039 METROS LINEARES – CAIXA 01
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.08 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL

Série documental: 13.01.08.17 RAZÕES DE RECURSO
 Datas-limite: 2000 A 2001
 Quantidade: 0,0039 METROS LINEARES – CAIXA 01
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL
 Atividade: 13.02.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL
 Série documental: 13.02.07.08 CONTRAMINUTA DE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 Datas-limite: 18/01/2006
 Quantidade: 0,0002 METROS LINEARES – CAIXA 01
 Observações: DOCUMENTO ÚNICO
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL
 Atividade: 13.02.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL
 Série documental: 13.02.07.09 CONTRARRAZÕES DE APELAÇÃO
 Datas-limite: 2000 A 2005
 Quantidade: 0,0400 METROS LINEARES – CAIXA 01
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.08 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL
 Série documental: 13.01.08.05 CONTRA-RAZÕES DE RECURSO
 Datas-limite: 2003 A 2006
 Quantidade: 0,0051 METROS LINEARES – CAIXA 01
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.04 CONTROLE DE SECRETARIA
 Atividade: 13.04.03 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
 Série documental: 13.04.03.02 OFÍCIO RECEBIDO
 Datas-limite: 2007 A 2015
 Quantidade: 0,4600 METROS LINEARES – CAIXAS 02 A 05
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL
 Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
 Série documental: 13.02.06.40 COMUNICADO DE FLEGRANTE
 Datas-limite: 2006 A 2014
 Quantidade: 0,5600 METROS LINEARES – CAIXAS 05 A 09
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL
 Atividade: 13.02.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO
 Série documental: 13.02.01.03 FICHA DE ATENDIMENTO
 Datas-limite: 2010 A 2012
 Quantidade: 0,0200 METROS LINEARES – CAIXA 09
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO
 Série documental: 13.01.01.03 FICHA DE ATENDIMENTO
 Datas-limite: 2010 A 2012
 Quantidade: 0,1200 METROS LINEARES – CAIXAS 09 E 10
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.04 CONTROLE DE SECRETARIA
 Atividade: 13.04.03 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
 Série documental: 13.04.03.01 OFÍCIO EXPEDIDO
 Datas-limite: 2007 A 2015
 Quantidade: 0,0800 METROS LINEARES – CAIXA 10
 Observações:
 Função: 07 GESTÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
 Subfunção: 07.00 NÃO HÁ
 Atividade: 07.00.07 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
 Série documental: 07.00.07.02 FICHA DE AUTORIZAÇÃO PARA LIGAÇÕES TELEFÔNICAS INTERURBANAS OU PARA CELULAR
 Datas-limite: 2010 A 2012
 Quantidade: 0,0100 METROS LINEARES – CAIXA 10
 Observações:
 Função: 03 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 Subfunção: 03.04 CONTROLE DE FREQUÊNCIA
 Atividade: 03.04.01 REGISTRO DE FREQUÊNCIA
 Série documental: 03.04.01.01 ATESTADO DE FREQUÊNCIA
 Datas-limite: 2005 A 2012
 Quantidade: 0,0270 METROS LINEARES – CAIXA 10
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL
 Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
 Série documental: 13.02.06.07 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 Datas-limite: 2009 A 2012
 Quantidade: 0,0012 METROS LINEARES – CAIXA 10
 Observações:
 Função: 04 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
 Subfunção: 04.02 CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS
 Atividade: 04.02.04 REGISTRO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
 Série documental: 04.02.04.01 COMUNICADO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS
 Datas-limite: 2005 A 2010
 Quantidade: 0,0009 METROS LINEARES – CAIXA 11
 Observações:
 Função: 03 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 Subfunção: 03.03 EXPEDIENTE DE PESSOAL
 Atividade: 03.03.04 CONCESSÃO DE DIREITOS, VANTAGENS E BENEFÍCIOS
 Série documental: 03.03.04.02 ESCALA DE FÉRIAS
 Datas-limite: 2007 A 2012
 Quantidade: 0,0008 METROS LINEARES – CAIXA 11
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
 Série documental: 13.01.04.10 DECISÃO DE INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
 Datas-limite: 2000 A 2008
 Quantidade: 0,0032 METROS LINEARES – CAIXA 11
 Observações:
 Função: 03 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 Subfunção: 03.03 EXPEDIENTE DE PESSOAL
 Atividade: 03.03.06 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E INCENTIVO FUNCIONAL
 Série documental: 03.03.06.15 RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO
 Datas-limite: 2006 A 2010
 Quantidade: 0,0004 METROS LINEARES – CAIXA 11
 Observações:
 Função: 01 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 Subfunção: 01.02 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO E CONTROLE DOS SERVIÇOS
 Atividade: 01.02.02 EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES
 Série documental: 01.02.02.09 RELATÓRIO DE ATIVIDADES
 Datas-limite: 1999 A 2012